

Id:125254761A7F7CFF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000005 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5º da Lei nº 480 de 30 de outubro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 471.500,00 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	471.500,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04-122-0013 2.022 - PRECATORIOS JUDICIAIS - AÇÃO TRABALHISTA	R\$	5.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais		
04-331-2132 2.056 - RECOLHIMENTO DO FGTS	R\$	1.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
15-122-2419 2.072 - CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15-541-2634 1.058 - CONST. REFORMA DE PRAÇAS	R\$	230.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-5510 2.103 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO e UNID. ESCOLARES	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
13-392-3716 2.104 - INCENTIVO E PATROC. ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	1.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		
02.08.00 - SECRETARIA MUN DE ESTRADAS E RODAGENS		
26-782-4419 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS - CIDE	R\$	76.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.11.00 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VALOREZ PROF-FUNDES		
12-365-5210 2.165 - ENCARGOS PESSOAL ENSINO INFANTIL 308	R\$	10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-304-0428 2.228 - AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - (COVID-19)	R\$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-6122 1.202 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-0428 2.250 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19)-FMS	R\$	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
08-244-6740 2.248 - MANUT. FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	40.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
14-243-6829 2.263 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		

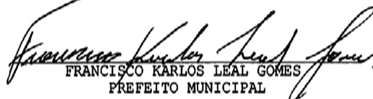
Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 471.500,00 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	471.500,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	R\$	10.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04-123-1803 2.039 - MANUT. DEPT. DE CONTABILIDADE	R\$	5.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
04-331-2132 2.056 - RECOLHIMENTO DO FGTS	R\$	1.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-452-0325 1.041 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS	R\$	30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-5510 1.097 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	R\$	230.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
12-361-5510 2.103 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO e UNID. ESCOLARES	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
13-392-3716 2.104 - INCENTIVO E PATROC. ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.08.00 - SECRETARIA MUN DE ESTRADAS E RODAGENS		
26-782-4419 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS - CIDE	R\$	6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	70.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VALOREZ PROF-FUNDES		
12-365-5210 2.165 - ENCARGOS PESSOAL ENSINO INFANTIL 308	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-304-0428 2.228 - AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - (COVID-19)	R\$	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
10-301-6122 1.198 - CONST. REF. AMPL. DE POSTOS DE SAUDE E ESTRUTURACAO	R\$	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		

02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-0428 2.250 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19)-FMS	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
08-244-5031 2.199 - REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
14-243-6829 2.263 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$	500,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 1.196 - CONST. E REFORMA DO PREDIO DA UNIDADE DE SAUDE	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/05/2021, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 03 de Maio de 2021


FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0047CD595A7D7D03

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX
CNPJ.: 06.554.968/0001-46
Endereço: PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 544, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000003C/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO FELIX, JOSE JAILSON PIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 127.400,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	127.400,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-181-0003 2.021 - Junta do Serviço Militar	R\$	3.200,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02.05.00 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
25-752-0003 2.056 - Encargos com Rede de Iluminação Pública	R\$	3.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
26-782-0005 1.014 - Const. e Restauração de Estradas Municipais	R\$	120.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-304-0006 2.068 - Man. dos Serv. de Vigilância Sanitária	R\$	300,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		
02.07.00 - SEC. MUNIC. DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL		
08-122-0002 2.072 - Manutenção da Sec. de Assistência Social	R\$	400,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 127.400,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	127.400,00
02.04.01 - SECR. MUNIC. DE JUVENTUDE, DESPORTO E TURISMO		
27-813-0004 1.075 - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	R\$	127.400,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2021, revogada as disposições em contrário.

SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, 01 de Abril de 2021


JOSE JAILSON PIO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (01/04/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.